Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 274/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 272/2026

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 272/2026, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, informamos:

1 a 5. O município não dispõe de protocolo específico para diagnóstico e tratamento de pacientes com Polineuropatia Periférica na rede pública municipal de saúde.

Os pacientes com diagnóstico de Polineuropatia Periférica são encaminhados para avaliação e acompanhamento com especialidades médicas, conforme indicação clínica e necessidade identificada durante o atendimento.

O atendimento ocorre por meio da rede de especialidades disponível, conforme encaminhamento médico. Os casos podem ser acompanhados por especialistas e equipe multiprofissional, conforme autonomia médica, conduta clínica e necessidade individual de cada paciente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 01/06/2026
HORA: 14:24
PROTOCOLO 04373/2026
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 272/2026
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a oferta de atendimento a pacientes com
Chave: 2337C